



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.722, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.512 de 30 de outubro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
43	04.122.0003.2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	115.000,00
57	04.123.0003.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.800,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
98	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00
99	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.0.00	1.000,00
112	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	3.000,00
117	12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00	31.000,00
119	12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	10.000,00
143	12.365.0008.2.009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	200,00
LOCAL: 02.04.00 DEP. DE ESPORTE				
172	27.812.0025.2.022 – ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	1.800,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
197	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00
252	10.303.0018.2040 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00
265	10.305.0019.2036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	2.800,00
271	10.305.0019.2036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
281	17.512.0020.2.034 – AGRICULTURA /ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00
LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
306	15.452.0015.2.028 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00
319	15.452.0015.2.029 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.500,00
330	15.452.00158.2.033 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00
337	26.782.0015.2.031 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.500,00
LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 3 de 6

			RECURSO	
366	08.244.0013.2.025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				215.700,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei 2.512 de 30 de outubro de 2.017.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
59	04.123.0003.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	900,00
60	04.123.0003.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	900,00
71	04.128.0003.2.011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.9032.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	22.000,00
72	04.128.0003.2.011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	71.000,00
83	99.999.0003.4.999 007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	22.000,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
100	12.361.0009.2.017-ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00 – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	01.0.00	1.000,00
108	12.361.0009.2.017-ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	33.200,00
116	12.361.0009.2.044-ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.02.00	41.000,00
LOCAL: 02.04.00 DEP. DE ESPORTE				
170	27.812.0025.2.022 – ESPORTE E LAZER	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	0.01.00	1.800,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
238	10.301.0016.2.049 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	9.000,00
260	10.304.0019.2.039 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	2.800,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
282	17.512.0020.2.034 – AGRICULTURA/ABAST./MEIO AMBIENTE ESGOTO	3.3.90.30.00 00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00
LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
298	04.122.0007.2.013 - .MANUTENÇÃO DA FROTA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.500,00
299	04.122.0007.2.013 - .MANUTENÇÃO DA FROTA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	1.000,00
303	15.452.0015.2.028 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00	2.500,00
LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
371	08.244.0013.2.025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 4 de 6

TOTAL DAS REDUÇÕES	215.700,00
---------------------------	-------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 22 de agosto de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 5 de 6

DECRETO Nº 2.723, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.514 de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 97.697,94 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) às seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO				
LOCAL: 02.02.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
61	04.123.0003.2.014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. P- JURÍDICA	1.01.00	20.000,00
65	04.123.0003.2.014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.93.02 – RESTITUIÇÕES	0.05.00	18.697,94
216	10.301.0016.2.024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	41.000,00
228	10.301.0016.2.047 – MANUT. DA ESTR. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00	13.000,00
230	10.301.0016.2.047 – MANUT. DA ESTR. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00	5.000,00
TOTAL				97.697,94

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação, conforme prevê o incisos I e II, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 22 de agosto de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 6 de 6

DECRETO Nº 2.724, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.549 de 27 de agosto de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às seguintes dotações:

PODER LEGISLATIVO				
LOCAL: 01.01.00 GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
5	01.031.0001.2.001.01.1100 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00
7	01.031.0001.1.048.01.1100 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00
TOTAL				22.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o incisos III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

PODER LEGISLATIVO				
LOCAL: 01.01.00 GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	01.031.0001.2.001.01.1100 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	3.1.90.11.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00
2	01.031.0001.2.001.01.1100 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	3.1.90.13.00 – OBRIGÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00
6	01.031.0001.1.047.01.1100 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	7.000,00
LOCAL: 01.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
9	01.031.0002.2.002.01.11000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 – OBRIGÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00
TOTAL				22.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 27 de agosto de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal